AVISO

PF 09/25 cano

A Câmara Municipal de Sousel, faz saber que os serviços de Higiene e limpeza do município irão proceder á aplicação terrestre de produto fitofarmacêutico, para controlo de infestante na Travessa da Horta do Mouro, Rua da Calçadinha, Bairro Nossa Senhora da Graça, Bairro Santa Catarina, Travessa da Cabine da Luz, Travessa de Fronteira, Largo Alexandre Herculano no dia 20 de maio de 2025, entre as 08h00m e as 16:00h.

O produto utilizado "Glyfoflash XL" trata se de um herbicida sistémico não residual estando autorizado para aplicação em zonas urbanas e de lazer (De acordo com o previsto no Art.º 32.º da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, sem prejuízo do estipulado no Decreto-Lei n.º 35/2017 de 24 de março, que procede à primeira alteração à Lei n.º 26/2013).

Nas áreas tratadas deve-se respeitar o período de reentrada de 24 h após a aplicação do produto.

Em caso de necessidade, ligue 112 ou 808 250 250 (CIAV)

Nº de autorização do município para o exercício da atividade de aplicação terrestre de produtos fitofarmacêuticos em zonas urbanas, de lazer e vias de comunicação:

AUTORIZAÇÃO Nº 173-AT-ZU/ZL/VC

E, para constar, se publica o presente Aviso e outros de igual teor, que serão afixados nos locais habituais assim como nos locais a tratar,

Sousel, 16 de maio de 2025